



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO Nº 2286/22 DF, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoria: Vera. Delegada Fernanda.

A Senhora  
ROBERTA BRITO SCHWERZ FUNGHETTO  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhora Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **informar a população a respeito da existência da Casa de Direitos e dos serviços lá ofertados.**

Câmara Municipal de Formosa, 09 de novembro de 2022.

Γ

Vereadora

**JUSTIFICATIVA**

Por meio da Lei Ordinária 766, de 17 de março de 2022, foi instituída no município a Casa de Direitos, conforme ressalta o §1º do art. 1º da mencionada Lei, a casa “tem a finalidade precípua de promoção e defesa dos direitos humanos das mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, e incorporação nas políticas públicas municipais”.

Desse modo, sugere-se ao Prefeito Municipal que informe a população a respeito da existência da Casa de Direitos e dos serviços lá ofertados, com o objetivo de conscientizar as pessoas que possam vir a precisar de tais serviços. Assim, restando evidenciado o interesse público, faz-se necessária a presente indicação.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.